

26 a 28 de maio de 2026 | Brasília-DF

2ª Conferência Nacional de **ARQUIVOS**

"Arquivos: agentes da cidadania e da democracia"



Grupo de Trabalho Eixo 4 - Acesso, transparência, inclusão e promoção da cidadania

Em atendimento ao ART. 12 do Regulamento Interno da 2ª Conferência Nacional de Arquivos, aprovado em 26 de maio de 2026, disponibiliza-se abaixo as propostas originais advindas das etapas prévias.

O Eixo 4 - *Acesso, transparência, inclusão e promoção da cidadania* recebeu o total de **59 propostas** resultantes das etapas estaduais e livres.

As propostas apresentadas no presente documento receberam um código de identificação, a partir deste critério elas foram organizadas em ordem alfabética e enumeradas a fim de viabilizar o processo de votação. Os códigos são formados por três partes: (1) sigla da etapa; (2) eixo de Origem; e (3) número da proposta no relatório de origem. As propostas foram codificadas conforme os seguintes exemplos:

- PE-E1-01 - Etapas estaduais e do Distrito Federal foram codificadas utilizando a sigla da unidade federativa (UF) + nº do eixo de origem + nº da proposta. Por exemplo: a proposta com o código PE-E1-01 trata-se da primeira proposta aprovada no Eixo 1 da etapa estadual de Pernambuco.
- CL01-E1-01 - No caso das etapas livres nacionais, sua codificação segue o seguinte padrão CL + nº, que representa a ordem de recebimento do relatório de realização da etapa + nº do eixo de origem + nº da proposta.

As propostas estão transcritas conforme recebidas, portanto, não contam com ajustes ortográficos e gramaticais.

REGISTRO DE PROPOSTAS – GRUPO DE TRABALHO EIXO 4 - ACESSO, TRANSPARÊNCIA, INCLUSÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Proposta 01

AC-E4-01 Propor o fortalecimento, no âmbito das administrações públicas sob jurisdição dos Tribunais de Contas, de uma política integrada de transparência pública, gestão documental e cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), com o objetivo de assegurar maior efetividade no acesso às informações públicas, aprimorar a governança documental e ampliar o controle social sobre a gestão pública.

Proposta 02

AL-E4-01 Criação de um Fundo de Financiamento Público para implementação de infraestrutura (equipamentos e tecnologias) para avaliação e classificação de documentos conforme critérios técnicos, contratação de profissionais qualificados e treinamento de equipes existentes em arquivos, destinações dos documentos arquivísticos com transferência e/ou recolhimento mantendo-se a organicidade documental.

Proposta 03

AL-E4-02 Criar um Programa Permanente de Transparência Ativa e Educação Cidadã em Arquivos, articulando arquivos, escolas, universidades, movimentos sociais e órgãos de controle para promover ações formativas sobre LAI, memória institucional, direitos dos cidadãos, acesso a documentos públicos na defesa de direitos sociais, culturais, memoriais e territoriais. Fomentando a integração de informações arquivísticas em base digital de acesso ao público.

Proposta 04

AM-E4-01 Implementar políticas públicas de democratização do acesso à informação por meio da modernização e digitalização dos acervos arquivísticos, garantindo transparência ativa, linguagem acessível e atendimento inclusivo, com foco na redução das desigualdades informacionais e na ampliação do acesso a direitos, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade, por meio de ações

educativas, parcerias comunitárias e uso de tecnologias digitais que aproximem os arquivos da sociedade.

Proposta 05

AM-E4-02 Incentivar que as instituições arquivísticas estaduais e municipais criem e/ou atualizem seus sítios eletrônicos, garantindo assim transparência, acesso, acessibilidade e inclusão, de acordo com a legislação vigente no país, como a Lei de Acesso à Informação Lei 12.527/2011, leis estaduais e municipais.

Proposta 06

AP-E4-01 Instituir um Programa de Integridade Informacional para fomentar ações educativas, pesquisas e integração de arquivos a redes de combate à desinformação. Visando promover arquivos como fontes de dados íntegros, garantindo transparência, cidadania e atualização da formação profissional na área.

Proposta 07

BA-E4-01 Estruturar uma política contínua de investimento em organização, digitalização e acesso a acervos, em ambientes interoperáveis e acessíveis, atribuindo ao Arquivo Nacional o papel de coordenar diretrizes e promover a integração institucional, de modo a garantir padronização e redução de desigualdades no acesso à informação.

Proposta 08

BA-E4-02 Promover acessibilidade, inclusão e letramento informacional, garantindo que diferentes públicos possam acessar, compreender e utilizar a informação, prevendo a criação de instâncias institucionais e o desenvolvimento de ações formativas voltadas à redução de desigualdades no acesso.

Proposta 09

CE-E4-01 Promover a implantação, organização e fortalecimento de arquivos em comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, ribeirinhos, ciganas, povos de terreiro, periféricas) conforme o Decreto Federal nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007. Assegurando a preservação da memória, identidade e patrimônio documental dessas

comunidades, com apoio técnico, formação e acesso a políticas públicas e arquivísticas.

Proposta 10

CE-E4-02 Desenvolver instrumentos e capacitações voltadas para o acesso dos acervos e espaços de informação e memória para a promoção da inclusão e acessibilidade às pessoas com deficiência.

Proposta 11

CL01-E4-01 Promover a qualificação acadêmica e profissional contínua dos atores que atuam em arquivos, com foco no atendimento inclusivo, mediação e difusão arquivística, visando ampliar o acesso à informação, fortalecer o uso social dos acervos e promover a cidadania, em conformidade com a acessibilidade universal e os padrões do eMag e ASES, garantindo acesso autônomo aos conteúdos.

Proposta 12

CL01-E4-02 Estimular ações de fomento para a criação de instrumentos de busca e pesquisa de acordo com as normas arquivísticas, por meio de editais de financiamento, a fim de implementar redes de acesso à informação e à memória, inclusive os projetos voltados aos acervos da ditadura militar.

Proposta 13

CL02-E4-01 Criar conselhos estaduais de arquivos com participação paritária da sociedade civil e do poder público, com o objetivo de fortalecer a governança arquivística, ampliar o controle social e afirmar os arquivos como instrumentos de garantia de direitos, transparência pública e participação democrática.

Proposta 14

CL02-E4-02 Estabelecer políticas institucionais de acesso a documentos que integrem a Lei de Acesso à Informação e a legislação de proteção de dados pessoais, assegurando controle de acesso, rastreabilidade, autenticação, descrição contextual,

acessibilidade, transparência ativa e proteção da autenticidade e integridade documental.

Proposta 15

CL04-E4-01 Publicidade e Transparência Digital: Utilizar ferramentas tecnológicas para facilitar a consulta pública a dados de interesse social, garantindo que a tecnologia atue como ponte para a transparência ativa, facilitando o acesso da população às informações de interesse histórico e social.

Proposta 16

CL04-E4-02 Educação Patrimonial e Visitação: Estabelecer a obrigatoriedade de visitas programadas a arquivos públicos e centros de memória, Institucionalizar o uso de documentos de arquivos como fontes primárias em todos os níveis de ensino, integrando materiais didáticos à base curricular nacional.

Proposta 17

CL05-E4-01 Fomentar parcerias entre universidades e instituições arquivísticas para desenvolver repositórios e projetos que articulem preservação digital, acesso e difusão, com participação de estudantes na organização, descrição e disponibilização de acervos digitais de interesse público.

Proposta 18

CL05-E4-02 Integrar a preservação digital às políticas de acesso e transparência na formação em Arquivologia, por meio de disciplinas, projetos e estágios que capacitem para garantir autenticidade, preservação a longo prazo e acesso contínuo a documentos digitais, fortalecendo o direito à informação.

Proposta 19

CL07-E4-01 Propor que o Conarq recomende à CGU a inclusão, nos mecanismos de monitoramento da LAI, de verificação sobre a existência de instrumentos de gestão de documentos nos órgãos públicos, como planos de classificação e tabelas de temporalidade, de modo a reduzir negativas indevidas, qualificar as respostas fornecidas pelos órgãos públicos, agilizar o atendimento aos pedidos de informação, garantir aplicação mais segura das hipóteses de sigilo e ampliar a transparência.

Proposta 20

CL07-E4-02 Implementar, sob a coordenação do Conarq, em articulação com instituições arquivísticas públicas e organizações privadas, ações voltadas à produção, sistematização e divulgação de informações sobre os acervos arquivísticos, por meio de levantamentos censitários periódicos, com disponibilização pública em plataforma digital unificada e de acesso aberto, com dados padronizados e atualizados periodicamente, de modo a ampliar a transparência e subsidiar a formulação e a avaliação de políticas arquivísticas.

Proposta 21

CL08-E4-01 Implementar política de busca ativa para oferecer suporte técnico e financeiro a grupos e coletivos de culturas populares e tradicionais, com foco na preservação digital e na democratização do acesso a acervos documentais, sejam eles audiovisuais, fotográficos, sonoros ou textuais.

Proposta 22

CL09-E4-01 Ampliação do conceito de acesso, entendendo que a fotografia cumpre sua função pública quando circula — por meio de livros, exposições, plataformas digitais e ações em espaço público.

Proposta 23

CL09-E4-02 Maior fomento às práticas de acessibilidade para pessoas com deficiência e baixa visão, bem como o lançamento de editais para produção fotográfica destinado a esse segmento com o objetivo de ampliar o acesso do público e a diversidade da fotografia brasileira, respectivamente.

Proposta 24

DF-E4-01 Promover a articulação entre instâncias de gestão documental e a agenda de Governo Aberto, adotando linguagem simples e mecanismos de acessibilidade para qualificar o acesso à informação e a participação social.

Proposta 25

DF-E4-02 Realizar parcerias entre o Arquivo Nacional e faculdades de Tecnologia da Informação para criar programas curriculares voltados à gestão de dados e informações digitais.

Proposta 26

ES-E4-01 Garantir recursos às instituições arquivísticas como espaços de acesso à informação, produção de conhecimento, exercício da cidadania, mediação e difusão da cultura arquivística por meio de práticas que promovam diálogo com a sociedade. Os arquivos devem ser espaços de escuta e interação, com base em estudos sobre os perfis dos usuários e públicos para aprimorar serviços, ampliar o acesso cidadão aos acervos, em consonância com os princípios de transparência, participação social e custódia proativa.

Proposta 27

ES-E4-02 Implementação de diretrizes nacionais para o equilíbrio entre o direito de acesso à informação e os dados (LAI), a proteção da vida privada (LGPD) e a promoção da cidadania por meio dos documentos arquivísticos, considerando sua função como instrumentos de garantia de direitos sociais, com ênfase no tratamento de dados pessoais sensíveis.

Proposta 28

GO-E4-01 Promover a Arquivologia nas redes sociais, destacar sua importância para a memória e a transparência, valorizar o trabalho de arquivistas, compartilhar boas práticas de gestão documental, divulgar eventos, cursos e oportunidades na área, estimular o interesse de jovens estudantes, aproximar a Arquivologia do público em geral, combater estereótipos, incentivar a produção de conteúdo educativo e fortalecer a identidade profissional.

Proposta 29

GO-E4-02 Criar um portal que conecta arquivos estaduais e municipais sobre violações de direitos humanos.

Proposta 30

MA-E4-01 Instituir um programa nacional de difusão e valorização dos acervos arquivísticos por meio de ações concretas, como: criação de plataformas digitais de acesso público; realização de exposições, campanhas e eventos educativos; implementação de programas de educação arquivística; incentivo à pesquisa e à produção técnico-científica; desenvolvimento de políticas de acesso inclusivo; e estabelecimento de parcerias institucionais.

Proposta 31

MA-E4-02 Assegurar acessibilidade plena aos acervos arquivísticos, mediante a adoção de tecnologias assistivas, linguagem simples e recursos inclusivos, físicos e digitais, garantindo o acesso equitativo a pessoas com deficiência e grupos vulnerabilizados. A proposta envolve a adequação de ambientes, instrumentos de pesquisa e plataformas digitais, bem como a capacitação de equipes, visando eliminar barreiras informacionais e promover o uso social dos arquivos como direito fundamental.

Proposta 32

MG-E4-01 Solicitar ao Conselho Nacional de Arquivos a inclusão de questões de gestão de documentos e arquivos permanentes na ferramenta de autoavaliação de transparência e acesso à informação da Controladoria Geral da União, garantindo o uso de linguagem simples e acessível para a sociedade.

Proposta 33

MG-E4-02 Garantir o recolhimento sistemático e regular, a custódia, o processamento técnico e o acesso público aos documentos de guarda permanente, com a devida ampliação das áreas de guarda física e digital assegurando recursos humanos, estruturais e orçamentários apropriados.

Proposta 34

MS-E4-01 Ações integradas constantes entre gestão pública e segmento civil para inclusão da população nas ações voltadas para preservação dos documentos e sua importância no setor de pesquisa, por meio da criação de uma política nacional de

acesso ampliado aos arquivos, garantindo: - linguagem acessível ao cidadão; - plataformas digitais inclusivas; - redução de barreiras burocráticas. JUSTIFICATIVA: O acesso à informação é um direito fundamental, mas ainda enfrenta barreiras práticas e burocráticas. Uma política nacional que simplifique processos e amplie o acesso contribui para o fortalecimento da democracia, promovendo transparência e participação cidadã.

Proposta 35

MS-E4-02 Ampliação de acesso digital inclusivo dos Arquivos Públicos, por meio da integração entre arquivos e políticas de transparência públicas.

Proposta 36

MT-E4-01 Implementar política pública nacional que transmute o acesso à informação em prática institucional orgânica, instituindo caráter, através de força legiferante, de classificação de atividade de nível fim à memória institucional dos entes, considerando a necessidade de soberania digital e a preservação dos documentos físicos com fomento público. E assim promover a justiça informacional, protegendo acervos e dados sem cercear a transparência.

Proposta 37

MT-E4-02 Estabelecer critérios rígidos e aplicáveis para garantir a soberania informacional e o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei no 12.527/2011) e da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018).

Proposta 38

PA-E4-01 Fomentar a elaboração de programas de difusão educativa e cultural em arquivos considerando-os como espaços de conhecimento, socialização e inclusão da diversidade e de grupos vulnerabilizados e esquecidos no processo de construção da memória nacional como instrumentos de reparação e justiça social.

Proposta 39

PA-E4-02 Promover a participação dos arquivos públicos e dos profissionais da área no processo de formulação, regulamentação e execução de programas de

transparência, considerando a gestão de documentos e arquivos como basilares para a promoção da transparência ativa e passiva.

Proposta 40

PB-E4-01 Intensificar a difusão das pesquisas indexadas de docentes e arquivistas nas Bases de Dados Pesquisas Arquivísticas Brasileiras e Base de Dados em Arquivística de instituições de ensino superior públicas e privadas e outras instituições de pesquisa, através de rede de colaboração em âmbito nacional e internacional, numa perspectiva inclusiva que garanta o acesso e a acessibilidade.

Proposta 41

PB-E4-02 Intensificar o uso social dos arquivos na promoção da memória e dos direitos conquistados pela sociedade a partir de ações de fomento, fortalecendo o exercício da cidadania e a defesa da democracia através da difusão de acervos sobre as violações de direitos humanos.

Proposta 42

PE-E4-01 Estabelecer redes de fomento que possibilitem a formação continuada de profissionais que atuam em arquivos, com foco em atendimento inclusivo, mediação e difusão, respeitando os princípios arquivísticos, assegurando acessibilidade universal e ampliação do acesso à informação.

Proposta 43

PE-E4-02 Estimular a criação e a atualização de instrumentos de pesquisa e acesso à informação arquivística, em conformidade com as normas técnicas, por meio de editais de fomento, incluindo iniciativas voltadas à memória social.

Proposta 44

PI-E4-01 Implementar uma política integrada de gestão documental, digitalização e acesso público aos acervos arquivísticos, com plataformas digitais de consulta remota e garantia de acessibilidade física, digital e informacional, incluindo adequação dos espaços e recursos acessíveis para pessoas com deficiência, visando

assegurar a efetividade da Lei de Acesso à Informação, ampliar a transparência pública e democratizar o acesso à informação.

Proposta 45

PI-E4-02 Desenvolver ações de mediação educativa, acessibilidade e difusão cultural nos arquivos, com ações voltadas a escolas, comunidades e públicos não especializados, garantindo o uso de linguagem acessível, recursos inclusivos (como Libras, audiodescrição e materiais adaptados) e estratégias de educação patrimonial, visando ampliar o uso social dos acervos e fortalecer a formação cidadã.

Proposta 46

PR-E4-01 Instituir, no âmbito da Administração Pública federal, em parceria com estados e municípios, um programa nacional de criação de polos de acesso à informação vinculados a arquivos municipais em territórios periféricos, a ser implementado por meio de financiamento público, cooperação interinstitucional e oferta de serviços de letramento digital, com o objetivo de ampliar o acesso à informação, fortalecer o exercício da cidadania e reduzir desigualdades informacionais.

Proposta 47

PR-E4-02 Instituir, no âmbito do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), diretrizes nacionais de governança arquivística e programas de difusão voltados à comunicação pública dos arquivos, a serem implementados pelos órgãos e instituições arquivísticas nas três esferas de governo, por meio do uso de linguagem simples e estratégias educativas, com o objetivo de ampliar a compreensão social, o acesso à informação e o reconhecimento do papel dos arquivos na garantia de direitos.

Proposta 48

RJ-E4-01 Estabelecer, a curto e médio prazo, diretrizes nacionais para a promoção e garantia do acesso universal e acessibilidade aos arquivos e aos serviços arquivísticos no âmbito do SINAR, contemplando todo o ciclo de vida documental. Essas diretrizes devem incorporar a centralidade do usuário e contemplar os marcadores sociais de gênero, orientação sexual, raça, religião, território, deficiência, geração e condição socioeconômica, de modo a estimular a eliminação de barreiras

institucionais garantindo o acesso equitativo à informação, aos espaços e aos serviços arquivísticos.

Proposta 49

RJ-E4-02 Incentivar e promover a aproximação dos arquivos com a sociedade, fortalecendo as instituições arquivísticas como espaços públicos de cidadania, memória e acesso a direitos, com base na adoção sistemática dos Estudos de Usuários e Comunidade articulados à difusão, recursos tecnológicos e metodologias de mediação da informação e comunicabilidade, incluindo nas estratégias a identificação das necessidades biopsicossociais e informacionais dos usuários.

Proposta 50

RN-E4-01 Estabelecer diretrizes nacionais para o acesso universal e a acessibilidade aos arquivos e aos serviços arquivísticos, sob coordenação do CONARQ e do Arquivo Nacional, em articulação com os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), por meio de resolução, recomendação técnica e plano nacional de implementação, com a finalidade de garantir o acesso equitativo à informação, aos espaços e aos serviços arquivísticos em todo o ciclo de vida documental.

Proposta 51

RN-E4-02 Instituir uma política estadual de interiorização dos serviços arquivísticos e de acesso à informação no Rio Grande do Norte, sob coordenação do poder público estadual em articulação com prefeituras municipais, universidades públicas, instituições de memória e demais órgãos parceiros, por meio da criação de pontos de acesso, unidades móveis, ações itinerantes, redes regionais de apoio técnico e estratégias permanentes de divulgação dos serviços, com a finalidade de ampliar o acesso à documentação e aos serviços arquivísticos em territórios historicamente desassistidos.

Proposta 52

RS-E4-01 Rediscutir a lei de acesso à informação para definir critérios claros para imposição de sigilo em documentos públicos, diminuir prazos e estabelecer limites para a classificação e reclassificação de documentos sigilosos.

Proposta 53

RS-E4-02 Estabelecer um conjunto de políticas públicas e regramentos para o arquivamento de postagens publicadas em sites oficiais públicos.

Proposta 54

SC-E4-01 Mapear e mobilizar campanhas por parte do CONARQ para o fortalecimento de setoriais de arquivos em fóruns públicos nos estados e municípios brasileiros.

Proposta 55

SC-E4-02 Instituir uma governança colaborativa mediada pelo CONARQ entre entes públicos, como CGU, ministérios públicos e tribunais de contas para o efetivo cumprimento da LGPD em compatibilidade com a LAI e transparência ativa em estados e municípios brasileiros.

Proposta 56

SE-E4-01 Criar mecanismos para que os arquivos públicos desenvolvam ações educativas e exposições itinerantes, de forma a promover a participação cidadã, transformando o patrimônio documental em instrumento ativo de cidadania e memória social.

Proposta 57

SE-E4-02 Estabelecer padrões obrigatórios de acessibilidade nos sistemas de busca e salas de consulta física, incluindo o uso de tecnologias assistivas, tradução de instrumentos de pesquisas para Libras e descrição de acervos iconográficos, proporcionando acesso aos grupos minoritários.

Proposta 58

SP-E4-01 Instituir, nos Arquivos, política de acesso e difusão que fortaleça a soberania informacional, assegure transparência e promova serviços inclusivos e acessíveis por meio de equipes multidisciplinares, procedimentos que garantam segurança jurídica na disponibilização ou restrição de acesso e processos de

mediação cultural e linguagem cidadã baseados em estudo de usuários, reduzindo desigualdades e ampliando o uso social e cultural dos Arquivos.

Proposta 59

SP-E4-02 Assegurar, por parte do Poder Público, programas permanentes de fomento, cooperação técnica e capacitação para arquivos públicos, privados e comunitários, reconhecendo-os como instituições estratégicas na garantia dos direitos à memória, à verdade e à justiça e na efetividade da Lei de Acesso à Informação, por meio da gestão, preservação e acesso aos documentos sob sua custódia, ampliando a diversidade da memória social e a visibilidade de lutas sociais.

Apoio:



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

